

**PORTARIA DE DIARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21249  
PORTARIA Nº 654/2009**

Nome: José Ribamar dos Santos Nogueira  
Cargo: Engº Agrº  
Período: 18/08/2009  
Destino: São Miguel do Guama/Pa  
Objetivo: Participar da reunião na Comunidade São José sobre o cultivo de Feijão Caupi e o Programa de Distribuição de Grãos desenvolvido na região, pela SAGRI neste ano corrente.  
Valor: R\$-67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PORTARIA Nº 655/2009**

Nome: Antonio Liberato Cardoso Soares  
Cargo: motorista  
Período: 18/08/2009  
Destino: São Miguel do Guama/Pa  
Objetivo: Conduzir Diretor da DIDAF Sr. Celso I. P. Botelho e o Gerente Executivo José R. dos S. Nogueira ao referido município.  
Valor: R\$-67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PORTARIA Nº 656/2009**

Nome: Celso Iran Púget Botelho  
Cargo: Diretor da DIDAF  
Período: 18/08/2009  
Destino: São Miguel do Guama/Pa  
Objetivo: Participar da reunião na Comunidade São José sobre o cultivo de Feijão Caupi e o Programa de Distribuição de Grãos desenvolvido na região, pela SAGRI neste ano corrente.  
Valor: R\$-67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21290  
CONVITE Nº 004/2009-SAGRI  
PROCESSO Nº 272622/2009-SAGRI  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Agricultura, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório e ADJUDICO o objeto do presente Convite as Empresas:

- 1 - EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais);
- 2 - EVENTO S/A, vencedora dos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- 3 - ALMEIDA E PINHEIRO, vencedora do item 06 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4 - SAN FRANCISCO MALHARIA, vencedora dos itens 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais);
- 5 - JBM BRINDES, vencedora dos itens 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais);

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.

Belém, 17 de agosto de 2009.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

**ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21291**

**PORTARIA DE DIARIA, Nº 645/2009- PUBLICADA NO  
DOE Nº 31483 DE 14/08/2009**

Onde-se Lê: OBJETIVO: Conduzir o Engº Agrº Ademir Ademir P. de Araujo, aos referidos municípios.

Leia-se: OBJETIVO: Dar apoio ao Engº Agrº Ademir Pacheco de Araujo, aos referidos municípios.

**PORTARIA DE DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21532  
PORTARIA Nº 657/2009**

Nome: Michelle de Carvalho Ferreira  
Cargo: Ag. Adm  
Período: 25 a 29/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 658/2009**

Nome: Tatiane Pilonetto  
Cargo: Assis. Téc. Adm  
Período: 25 a 29/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 659/2009**

Nome: Edinaldo Costa da Silva  
Cargo: Ag. Adm  
Período: 25 a 28/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 660/2009**

Nome: Manoel João Pantoja Bonifácio  
Cargo: Ag. Portaria  
Período: 25 a 28/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 661/2009**

Nome: Sulivaldo Silva de Souza  
Cargo: Ag. Portaria  
Período: 25 a 28/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 662/2009**

Nome: Manoel Antônio Martins Raiol  
Cargo: Ag. Portaria  
Período: 25 a 29/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 663/2009**

Nome: Gerson de Oliveira Leal  
Cargo: Braçal  
Período: 25 a 29/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 664/2009**

Nome: Edson Farias de Moraes  
Cargo: Aux. Ativ. Agrop.  
Período: 25 a 29/08/2009  
Destino: Tomé-Açú/Pa  
Objetivo: Dar apoio operacional da X Festa do Cacau  
Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21530  
Nº. DO CONTRATO: 026/2009**

Modalidade de Licitação: Convite nº 04/2009  
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos necessários à realização da denominada "Festa do Cacau", que acontecerá no período de 26 a 29/08/2009, na cidade de Tomé-Açú, Estado do Pará, para satisfazer a CONTRATANTE, Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com as condições e especificações do edital do Convite 04/2009.

Vigência: 18/08/2009 até 17/09/2009.

Valor: R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4884, 6231/Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0146, 0106

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 18/08/2009

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Endereço do Contratado: Av. 25 de Setembro, 1537, bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-005.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21467  
ERRATA DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 006/2009**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Eldorado dos Carajás - ACIEC.

Onde se lê: Vigência: 02/07/2009 a 02/07/20010.

Leia-se: Vigência: 02/07/2009 a 02/07/2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21524  
ERRATA DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 110/2009**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Onde se lê: Responsável pela entidade recebedora dos Recursos: (...) Rui da Silva Chaves (FUNAGRI).

Leia-se: Responsável pela entidade recebedora dos Recursos: (...) Emeleocípio Botelho de Andrade (FUNAGRI).

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21448  
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
Nº DO CONTRATO: 031/2008**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa Sena Segurança Inteligente e

Transportes de Valores Ltda.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança armada a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas Primeira, Segunda e Quarta do Contrato Original.

Data da Assinatura: 18/08/2009.

Vigência do Aditamento: 18/08/2009 a 21/10/2009.

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA Nº 0613, DE 17 DE AGOSTO DE 2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21487**

Define os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do ITERPA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, letra "k", da Lei Estadual 4.585, de 08 de outubro de 1975, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar os procedimentos licitatórios no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, objetivando o equilíbrio entre o custo e o benefício do objeto licitado.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regulamentar, garantir a qualidade, agilidade e transparência nos procedimentos de aquisições de bens e contratação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Normas de Procedimento para Aquisição de Bens, Contratação de Serviços e seus respectivos formulários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO  
DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
CAPÍTULO I  
FINALIDADE**

Art. 1º. A presente Norma, tem como finalidade disciplinar os procedimentos para solicitação de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Parágrafo único. Toda aquisição, alienação de bens e contratação de serviços, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, reger-se-á pelos princípios básicos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade, economicidade e da busca permanente da qualidade, durabilidade e adequação às finalidades propostas, necessários ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 2º. Devem ser aplicadas aos procedimentos de aquisições e contratações, as seguintes legislações: Lei nº 8.666/1993 - institui normas para licitação e contratos da Administração Pública (com as suas alterações); Lei nº 10.520/2002 - institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de Licitação denominada Pregão; Decreto Federal nº 3.555/2000 - Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; Decreto Federal nº 5450/2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei Estadual nº 6.474/2002 - Institui, no âmbito do Estado do Pará(...) modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; Decreto Estadual nº 2069/2006 - Regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, no âmbito estadual, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Decreto Estadual nº 0199/2003 - Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, na forma presencial; Resolução SEFA nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio do Estado do Pará, dentre outras aplicáveis.

**CAPÍTULO II  
PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Art. 3º. A seqüência lógica dos procedimentos a serem adotados pelos setores que compõem a Estrutura Administrativa do ITERPA, envolvidas no desenvolvimento das atividades do Processo de Aquisição de Bens ou Contratação de Serviços, que não estejam disponíveis no sistema PRODEPA ou na Gerência de Material e Patrimônio é a seguinte:

I - O Responsável pelo Setor Requisitante do bem, serviço ou